

| | |
|--|-----------------|
| Formulário | DFIL.001 |
| Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | |
| Assunto Plano de Trabalho | Página 1/5 |

| 1 - DADOS CADASTRAIS | | | |
|--|---------------------------|--|---|
| Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ | | CNPJ: 78.069.143/0001-47 | |
| Endereço: RUA CANTÚ, 180 | | | |
| Cidade: ALTAMIRA DO PARANÁ-PR | CEP: 85.280-114 | DDD/Telefone: (44) 3755-1142 | Personalidade Jurídica: DIREITO PÚBLICO |
| Nome do Responsável: ELZA APARECIDA DA SILVA | | C.P.F.: 804.125.609-53 | |
| C.I./Órgão Expedidor: 5.770.361-0/SESP-PR | | Cargo: PREFEITA MUNICIPAL | |
| Endereço Residencial: AV. JAIME CANET, 74 | | CEP: 85.280-100 | |
| Município: ALTAMIRA DO PARANÁ | UF: PARANÁ | DDD/Celular: (44) 9.9747-4080 | |
| E-mail 1: pmaltamiradoparaná@gmail.com | | DDD/Telefone: (44) 9.9747-4080 | |
| E-mail 2: pmaltamira.engenharia@gmail.com | | | |

| 2 - DO PROJETO | | |
|--|---|---------------------|
| 2.1 Serviço | Período de Execução do Convênio | |
| Ponte em aduelas pré-moldadas em concreto armado | INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado | TÉRMINO 150 Dias |
| 2.2 Trecho | | |
| Ponte com extensão de 3,50m que passa pela estrada da LIXA , sobre o Rio da Lixa , coordenadas 24°49'40.1"S 52°43'43.6"W , no Município de Altamira do Paraná/PR. | | |
| 2.3 – Justificativa socioeconômica | | |
| Necessidade da obra para garantir a travessia sobre o Rio da Lixa , em ponte com extensão de 3,50m , localizada na estrada da LIXA , no município de Altamira do Paraná/PR. | | |
| A via é utilizada para transporte escolar, deslocamento da população e escoamento da produção agrícola, sendo fundamental para a mobilidade da comunidade rural. | | |
| A intervenção proporcionará melhores condições de trafegabilidade e segurança, assegurando o acesso | | |

| | |
|--|-----------------|
| Formulário | DFIL.001 |
| Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | |
| Assunto Plano de Trabalho | Página 2/5 |

contínuo durante todo o ano, reduzindo prejuízos econômicos e promovendo o desenvolvimento local.

| 3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO | | | | | | |
|----------------------------|------|------------------------------|------------------|--------|----------------|---------|
| Meta | Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração (Dias) | |
| | | | Unidade | Quant. | Início | Término |
| 1 | 1 | Licitação e Contratação | UD | 01 | 0 | 90 |
| 2 | 2 | Terraplenagem | UD | 01 | 91 | 150 |
| 3 | 2 | Obras de Arte Especiais | UD | 01 | 91 | 150 |
| 4 | 2 | Sinalização | UD | 01 | 121 | 150 |
| 5 | 2 | Sinalização Provisória | UD | 01 | 91 | 120 |
| 6 | 2 | Adequação de Estradas | UD | 01 | 121 | 150 |
| 7 | 2 | Administração Local | UD | 01 | 91 | 150 |
| 8 | 2 | Instalação do canteiro | UD | 01 | 91 | 150 |
| 9 | 2 | Mobilização e Desmobilização | UD | 01 | 91 | 150 |

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

| 4 - PLANO DE APLICAÇÃO | | | |
|------------------------|----------------------|----------------|-----------|
| Rubrica | Natureza da despesa | Estado | Município |
| 44404200 | Auxílio a municípios | R\$ 302.137,15 | - |

| | |
|----------------------------------|--|
| Formulário | DFIL.001 |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |
| Assunto Plano de Trabalho | Página 3/5 |

| 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | |
|------------------------------|-------------------|-----------------|----------|
| Dias | Estado (R\$) | Município (R\$) | |
| | | Pecúnia | Serviços |
| 30 | 0,00 | 0 | 0 |
| 60 | 0,00 | 0 | 0 |
| 90 | 0,00 | 0 | 0 |
| 120 | 86.217,20 | 0 | 0 |
| 150 | 215.919,95 | 0 | 0 |
| Sub-total | 302.137,15 | 0 | 0 |
| Total geral | 302.137,15 | | |

| | | | |
|-------------------|--|-----------------|-----|
| Formulário | | DFIL.001 | |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | | |
| Assunto | Plano de Trabalho | Página | 4/5 |

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de **Altamira do Paraná**, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Altamira do Paraná/PR

Data: 22/abril/2026

Elza Aparecida da Silva

CPF: 804.135.609-53

Prefeita Municipal

| | | | |
|----------------------------------|--|-----------------|--|
| Formulário | | DFIL.001 | |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | | |
| Assunto Plano de Trabalho | Página | 5/5 | |

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
4. Planilha Orçamentária Sintética 8021/2;
5. Autorização Ambiental 62937; Processo nº. 23.871.966-6.
6. ART nº 1720256558985
7. Declarações de responsabilidade e liberação dos direitos
8. Despacho Governamental dispensa de contrapartida (DIOE Número: 11.962 Data: 11/08/2025)

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

| |
|--------------------|
| Aprovado |
| Local: Curitiba/PR |
| Data: |



ePROTOCOLO



Documento: **12.4.1PlanoTrabalho.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 30/04/2026 14:09 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **23.871.966-6** por: **Giulliano Gilioli Bindo** em: 23/04/2026 08:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: